

LEI Nº 1.222 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Nº de ordem	1222/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	04 / 09 / 2017
	<i>Michelle</i>
	Responsável

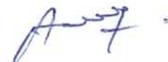
"Altera a lei n. 1.184, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2014/2017 e alterações posteriores, lei n. 1.201, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a lei de diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2017 - LDO e alterações posteriores e a lei 1.209, de 14 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Montividiu - Goiás para o exercício de 2017".

Faço saber que a Câmara Municipal de Montividiu, Estado de Goiás, **Aprovou** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 1.184, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e posteriores alterações, sendo:

Órgão: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU.
Unidade: 1017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 1203 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Ação: 1211 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

Art. 2º - Fica incluso a meta e ação nas prioridades da Lei nº 1201, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2017.



Art. 3º - Fica, por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 257.750,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)**, para cobertura de despesa nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1017	27	812	1203	1211	100	449051	14.000,00
10	1017	27	812	1203	1211	123	449051	243.750,00

Total: 257.750,00

Art. 4º - A cobertura do crédito especial aberto no total de **R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)**, fonte 123, será por excesso de arrecadação.

Art. 5º - A cobertura do crédito especial aberto no total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, fonte 100, será por anulação da seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Prog.	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
10	1012	15	452	132 2	2030	100	339036	201700 53	14.000,00

Total: 14.000,00

Art. 6º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei nº 1.209, de 14 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Montividiu - Goiás (e alterações posteriores) para o exercício de 2017.

Art. 7º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2017.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal